Resolução nº : 9242/99
Protocolo nº : 170692/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4387/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12069/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA